

§ 3º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova pública oral de erudição deverá ser realizada de acordo com o programa publicado em edital.

§ 1º - compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

§ 2º - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

§ 3º - ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

§ 4º - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no endereço <https://www.iq.usp.br/portaliqusp/?q=pt-br/concursos> ou pelo e-mail [assacad@iq.usp.br](mailto:assacad@iq.usp.br).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 126º - Nome - REGINALDO APARECIDO DE FRANÇA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email [dpdadm@unicamp.br](mailto:dpdadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria Econômica, na disciplina HO 235 - Econometria de Dados em Painel, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público)
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
  - d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
  - d.2. - currículo lattes;
  - d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
  - d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcio-

nadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

**II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

**III - DAS PROVAS**

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. - Prova de Títulos; (Peso 1,5)
- II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1,5)
- III. - Prova Didática; (Peso 1,0)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. - Títulos universitários;
- c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. - Outras contribuições.

3.2. - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1 - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4 Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

**IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

**V - DO RECURSO**

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU A-022/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MSS.1) do Instituto de Economia.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**REITORIA**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 26/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 69/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 17/12/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Desenho Técnico", "Desenho Mecânico" e "Elementos de Máquina", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail [rh.sjbv@unesp.br](mailto:rh.sjbv@unesp.br), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;
- 5 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);
- 6 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;
- 7 – 1 foto 3x4 digitalizada;
- 8 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 9 – Comprovante de endereço;
- 10 – Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Santiago Maya Johnson – RNE: G001371-H – 1º (Processo n° 1411/2020)  
São Paulo, 08 de março de 2021.  
Divisão Técnica Administrativa  
Marcelo Teixeira da Camara  
Diretor Técnico de Divisão Substituto  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 27/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 70/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 17/12/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II", "Cálculo Diferencial e Integral IV" e "Cálculo Numérico", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail [rh.sjbv@unesp.br](mailto:rh.sjbv@unesp.br), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);
- 8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;
- 9 – 1 foto 3x4 digitalizada;
- 10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 – Comprovante de endereço;
- 12 – Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Ronaldo Bressan Pes – RG: 58.780.460-9 – 1º (Processo n° 1412/2020)  
São Paulo, 08 de março de 2021.  
Divisão Técnica Administrativa  
Marcelo Teixeira da Camara  
Diretor Técnico de Divisão Substituto  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 28/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 71/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 17/12/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Administração", "Economia" e "Estatística e Probabilidade", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail [rh.sjbv@unesp.br](mailto:rh.sjbv@unesp.br), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);

8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;

- 9 – 1 foto 3x4 digitalizada;
- 10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 – Comprovante de endereço;
- 12 – Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Luciel Henrique de Oliveira – RG: 3.289.586 – 1º (Processo n° 1413/2020)  
São Paulo, 08 de março de 2021.  
Divisão Técnica Administrativa  
Marcelo Teixeira da Camara  
Diretor Técnico de Divisão Substituto  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 29/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público objeto do edital n. 72/2020-DTAd/PROPEG, publicado no DOE de 17/12/2020, para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao primeiro semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Estática" e "Física I", junto ao Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail [rh.sjbv@unesp.br](mailto:rh.sjbv@unesp.br), dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
- 3 – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4 – Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 5 – Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 6 – Comprovante de estar com o CPF Regularizado;
- 7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);
- 8 – Comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador(a) do título de mestre ou doutor, ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado;
- 9 – 1 foto 3x4 digitalizada;
- 10 – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- 11 – Comprovante de endereço;
- 12 – Número de conta bancária no Banco do Brasil S/A para fins de pagamento.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

NOME - DOCUMENTO – CLASSIFICAÇÃO  
Camila Giannini Gonzalez Bueno – RG: 44.322.688-X – 1º (Processo n° 1414/2020)  
São Paulo, 08 de março de 2021.  
Divisão Técnica Administrativa  
Marcelo Teixeira da Camara  
Diretor Técnico de Divisão Substituto

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARAÇATUBA**

**Faculdade de Medicina Veterinária**

EDITAL N° 12/2021-STDARH - FMVA – Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, Conjunto de disciplinas de "Parasitologia e Helminologia Veterinárias; Epidemiologia Veterinária", objeto do Edital n° 25/2020-STDARH, realizado nos dias 04 e 05/03/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO  
Nome – RG – Média Final – Classificação  
LUIZ DANIEL DE BARROS– 41.492.073-9-SSP/SP - Média final 9,02 - 1º

Examinador – Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média  
1º EXAMINADOR: 10,0 / 7,9 / 8,95  
2º EXAMINADOR: 10,0/ 8,2 / 9,1  
3º EXAMINADOR: 10,0/ 8,0 / 9,0  
ALEX AKIRA NAKAMURA– 28.202.399-9-SSP/SP - Média final 7,65 - 2º

Examinador – Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média  
1º EXAMINADOR: 7,10 / 7,7 / 7,4  
2º EXAMINADOR: 7,10/ 8,8 / 7,95  
3º EXAMINADOR: 7,10/ 8,1 / 7,6  
CANDIDATO NÃO APROVADOS  
RG 296588659-SSP/SP - Média final 4,05

Examinador – Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média  
1º EXAMINADOR: 4,0 / 3,5 / 3,75  
2º EXAMINADOR: 4,0 /4,1 /4,05  
3º EXAMINADOR: 4,0 / 4,7 / 4,35  
RG 477282957-SSP/SP- Média final 4,04

Examinador – Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média  
1º EXAMINADOR: 1,48 / 6,1 / 3,79  
2º EXAMINADOR: 1,48 / 6,6 / 4,04  
3º EXAMINADOR: 1,48 / 7,1 / 4,29  
RG 357872332-SSP/SP- Média final 3,38

Examinador – Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média  
1º EXAMINADOR: 2,2 / 3,9 / 3,05  
2º EXAMINADOR: 2,2 / 4,7 / 3,45  
3º EXAMINADOR: 2,2 / 5,1 /3,65  
RG 340052302-SSP/SP- Média final 3,35

Examinador – Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média  
1º EXAMINADOR: 1,89 / 3,5 / 2,7  
2º EXAMINADOR: 1,89 / 5,1 / 3,5  
3º EXAMINADOR: 1,89 / 5,8 /3,85  
CANDIDATO AUSENTE  
1 - RG 0983996598/SSP-BA

Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, dirigindo à Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba através do endereço eletrônico [stdarh.fmva@unesp.br](mailto:stdarh.fmva@unesp.br). (Processo ARAC/FMV- 420/2020).  
Araçatuba, 08 de março de 2021.  
Luís Antônio Rigon  
Diretor Técnico de Divisão